



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora JUCILENE APARECIDA FARIA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019.

São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal